



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 1.13.000.001576/2012-22
RELATÓRIO DO PREGÃO PR/AM n. 11/2012
OBJETO: Aquisição de bens de informática (monitores e nobreaks).

Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe,

Trata-se de **Pregão** deflagrado para **aquisição de bens de informática**, objeto de autorização contida no *E-mail* de fls. 04/05, de 12.11.2012, conforme **Anexo I** do **Edital** de fl. 47.

A **Sessão Pública do Pregão** foi realizada em **14.12.2012**, às **9h15min**, na **Biblioteca** desta Procuradoria, sendo **desencadeada** as seguintes **atividades**:

Credenciamento do licitante: Foi **credenciada** as representantes das empresas **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Sra. Samara Brito Nascimento e **FUTTURA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, Sra. Rosineide Guilherme Cavalcante.

Abertura da Proposta de Preço: Aberto os **envelopes** contendo as **propostas de preço e especificações**, a integrante da Equipe de Apoio Christiane de Freitas Cavalcante Salum procedeu-se a **conferência desta com as especificações** e requisitos exigidos pelo Anexo I do Edital, encontrando divergências, razão pela qual o Pregoeiro **desclassificou** o item **MONITOR** da empresa **FUTTURA**, em razão de não atender aos requisitos do Edital, especificamente a característica contraste 3000:1 (Edital 8.000:1 ou superior), conforme documentos de fls. 114/115.

Fase de Lances verbais: Dando continuidade à **Sessão Pública**, foi feita a **leitura dos preços** de todos itens individualmente, passando-se a a **negociação direta** com cada uma das empresas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMZNAS

O registro dos valores das propostas escritas dos licitantes, bem como todos os lances verbais, encontram-se registrados na Ata da Sessão de fl. 113, na qual constam as assinaturas das representantes das empresas que ofertaram o menor preço e dos membros da Equipe de Apoio.

Objetivando trazer aos autos maiores informações (certificação e preços), o pregoeiro **suspendeu** a sessão determinando, **com urgência**:

(a) A empresa **FUTTURA** apresentar comprovante da certificação dos Nobreaks; e

(b) A empresa **AJL**, dentro de suas possibilidades fáticas, apresentasse uma proposta de redução dos preços dos **27 Monitores**, de modo, a viabilizar a sua adjudicação pela PR/AM.

Ato contínuo, o Pregoeiro encaminhou o *e-mail* de fl. 116, de 14.12.2012, a Coordenadoria de Informática solicitando a realização, com urgência, da atualização da cotação de preços de fl. 03.

A empresa **AJL**, em *e-mail* de fl. 120, de 14.12.2012, ao tempo em que encaminhou **CND do Estado atualizada e dentro do prazo de validade**, informou **não ser possível realizar a redução no preço do monitor, no valor atual de R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais).

A empresa **FUTTURA**, em 14.12.2012, encaminhou *e-mail* de fls. 124/125 do fornecedor dos Nobreaks (**Enermax**) esclarecendo que a **certificação não se aplica para NOBREAKS**. A Norma que rege sobre Nobreaks é a NBR 15014 e não é compulsória, fato **confirmado** pelo servidor Israel em consulta ao *site* do Inmetro.

Por fim, a **Coordenadoria de Informática da PR/AM**, através do *e-mail* de fls. 126/127, de 17.12.2012, relatou, em síntese, que: **(i)** houve dificuldades na obtenção de cotação de preços no mercado local; **(ii)** em consulta às empresas da cotação originária, obteve-se informação de que o estoque havia sido **esgotado**; **(iii)** ao fim, encaminhou outras cotações realizadas pela *internet*,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ

as quais estão acostadas às fls. 128/131, dentre as quais consta, uma cotação no site da empresa Dell, com o preço de **R\$ 674,00** (incluindo o frete).

No cenário, acima, **convocou-se**, via *e-mail*, as empresas para **Sessão complementar**, realizada em **18.12.2012**, conforme registro contido na **Ata** de fls. 134/135.

Verificação da Documentação: Verificou-se que o **SICAF** das empresas licitantes estavam **regulares**, conforme **espelhos** de fls. 132/133.

Finalizando a Sessão: Não houve interposição de recurso. **Foram adjudicados todos itens objeto deste Pregão**, conforme os quadros acima, tendo em vista que os valores ofertados são compatíveis com os praticados no mercado local e ajustam-se a dotação orçamentária disponibilizada/solicitada, nos seguintes termos:

(i) **ADJUDICOU-SE** os **20 (vinte) nobreaks** à empresa **FUTURA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor unitário de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), por ser compatível aos praticados no mercado local e havendo dotação orçamentária suficiente;

(ii) **ADJUDICOU-SE** os **27 (vinte) monitores** à empresa **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor unitário de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)**, em razão do preço ser inferior ao maior preço obtido nas cotações (R\$ 674,00), a existência de recursos orçamentários suficientes, as dificuldades de cotação, estoque esgotado, fim de ano e a necessidade de utilização racional dos recursos disponibilizados, uma cotação na ordem de R\$ 674,00 e, ainda, o valor apresentado pela outra empresa concorrente (R\$ 750,00).

A dotação orçamentária disponibilizada, acostada às fls. 04/06, foi de:

(a) R\$ 21.945,00 (para os 27 monitores);

(b) R\$ 8.245,00 (para os 20 nobreaks).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMZNAS

Considerando os preços de adjudicação acima, tem-se o seguintes **saldo**:

(a) **Monitores**: 27 x R\$ 570,00 = R\$ 15.390,00 (**Saldo = R\$ 6.555,00**);

(b) **Nobreaks**: 20 x R\$ 280,00 = R\$ 5.600,00 (**Saldo = R\$ 2.645,00**).

Sugere-se, com a utilização do saldo acima na ampliação dos quantitativos de **monitores e nobreaks**, na **ordem de 25%**, conforme permissivo do **art. 65, §2º da Lei n. 8.666/93**, **precedido** da necessária **manifestação técnica** da **Coordenadoria de Informática**, especialmente para destinação à **PRM-Tabatinga e PRM-Tefé**.

É o breve relatório do **Pregão 11/2012**, em **18.12.2012**, o qual será publicado na página da **PR/AM**.

Sendo assim, **encaminho** o **procedimento licitatório** a Vossa Excelência para a **adoção das providências cabíveis**.

Manaus-AM, 18 de dezembro de 2012

SEBASTIÃO RICARDO BRAGA BRAZ

Presidente da Comissão de Licitação da PR/AM

Pregoeiro da PR/AM